



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 15/05/2025 15:51:15,607 - PL261424  
EMC917/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.917/2025

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Artigo 13 do Projeto de Lei.*

Artigo 13. Acrescenta-se novos elementos ao texto do **Artigo 13** do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Art. 13. O PNE será financiado com recursos vinculados à educação **básica e superior** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com fundos constitucionais vinculados à educação, entre outras fontes previstas na legislação.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252961071100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 2 5 2 9 6 1 0 7 1 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Em todo o texto há implícita a menção à necessidade de financiamento público da educação em nível básico e do nível superior públicos, mas não está explícito isso! Inclusive na Meta 18 está previsto o percentual em relação ao PIB para a Educação Básica, excluindo-se a Educação Superior, que precisa ser financiada adequadamente.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252961071100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 15/05/2025 15:51:15,607 - PL261424

EMC917/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.917/2025



\* C D 2 5 2 9 6 1 0 7 1 1 0 0 \*